



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2017**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO, CONSTANTES NA TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED.**

1ª Retificação Edital do Pregão Presencial n.º 080/17

Fica alterada:

[...] **7– DAS PROPOSTAS (ENVELOPE Nº 01):** [...]

[...] 7.3 - **Para os distribuidores será exigido** (apresentar dentro do Envelope da PROPOSTA COMERCIAL, a não apresentação levará a desclassificação da proposta apresentada):

7.3.1 - Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamentos, sendo que este documento não vale como documento de certificação da empresa. [...]

[...] **11 - DA NOTA DE EMPENHO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** [...]

[...] 11.3 - A empresa terá o prazo de 20 (Vinte) dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega da(s) mercadorias(s) licitada(s), no seguinte endereço: Rua Cônego Braga, n.º 380, Bairro Santo Cruzeiro, Cachoeira de Minas/MG – Farmácia Municipal. Os materiais serão entregues de forma gradativa, de acordo com a necessidade deste Órgão, com controle feito pelo Encarregado do Setor de Compras. [...]

[...] **14 - DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR** [...]

[...] 14.1 – O licitante vencedor ficará obrigado a:

1 – Apresentar amostra dos produtos, cujas marcas não forem conhecidas, em até 24h (Vinte e Quatro Horas), após solicitação, caso seja necessário, que serão analisadas pelo setor responsável pela solicitação (Farmácia do Município). [...]

As demais Cláusulas e condições do referido Edital permanecem inalteradas.

Cachoeira de Minas/MG, 1º de Novembro de 2017.

Arlete de Oliveira  
Pregoeira